



RACIONALIDADE ADMINISTRATIVA: REPRODUÇÃO DA LÓGICA CAPITALISTA ATRAVÉS DO USO INADEQUADO E IDEOLÓGICO DO ATRIBUTO DE “RACIONAL” ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

ADMINISTRATIVE RATIONALITY: CAPITALIST LOGIC REPRODUCTION THROUGH IDEOLOGICAL AND INADEQUATE USE OF THE LABEL "RATIONAL" TO ADMINISTRATIVE ACTIONS.

LA RACIONALIDAD ADMINISTRATIVA: LA REPRODUCCIÓN DE LA LÓGICA CAPITALISTA A TRAVÉS DE LA UTILIZACIÓN IDEOLÓGICA E INAPROPIADA DEL ATRIBUTO DE "RACIONAL" A LAS ACCIONES ADMINISTRATIVAS.

Manoel Joaquim Fernandes de Barros, Dr.

Universidade Salvador/Brazil

manoeljb@unifacs.br

Vanesca Ferreira de Oliveira

vanesca.ferreira@hotmail.com

RESUMO

A investigação sobre a racionalidade administrativa permeia inúmeros trabalhos que analisam suas implicações em campos tão distintos como a Teoria das Organizações e o ensino de administração. Em quase todos os casos, estes estudos buscam denunciar facetas da ação administrativa impregnada de pressupostos de velada racionalidade instrumental, quase sempre debruçadas sobre nuances deste constructo. Este estudo objetiva reunir muitas destas perspectivas na busca de organizar uma abordagem para sua apropriação que permita operacionalizar a denúncia da reprodução da lógica capitalista através do uso inadequado e ideológico do atributo de “racional” às ações administrativas.

Palavras-chave: Organização; Racionalidade.

ABSTRACT

Administrative rationality research permeates numerous studies that analyze its implications in fields as diverse as organizational theory and management education. In almost all cases, these studies intend to delimit administrative action facets steeped in assumptions of instrumental rationality. This study brings together many perspectives to organize an approach to allow the disclosure of capitalist logic reproduction through ideological and inadequate use of the label "rational" to administrative actions.

Keywords: Organization; Rationality.

RESUMEN

La investigación sobre la racionalidad administrativa permea numerosos estudios que analizan sus implicaciones en campos tan diversos como la teoría de la organización y gestión de la educación. En casi todos los casos, estos estudios tratan de denunciar las facetas de la acción administrativa impregnada de supuestos velados de la racionalidad instrumental, a menudo pasan por alto los matices de esta construcción. Este estudio tiene como objetivo reunir muchas de estas perspectivas al tratar de organizar una aproximación a la práctica su apropiación para permitir la terminación de la reproducción de la lógica capitalista a través de la utilización ideológica e inapropiada del atributo de "racional" a las acciones administrativas.

Palabras clave: Organización; Racionalidad.

1 INTRODUÇÃO

A razão sempre foi o critério que ensejou a diferenciação entre os seres humanos e os outros seres da natureza. Essa capacidade do homem de raciocinar o tornou apto a indagar sobre o seu ambiente e perceber-se enquanto ser único. Fez ainda nascer, dentro das suas reflexões, a especulação sobre sua própria existência e todas as questões filosóficas que se seguiram na formação da consciência humana. Nesse processo de construção de sua própria identidade, enquanto um animal que poderia orientar o seu próprio destino, o homem logrou desenvolver métodos de ordenação do pensamento. Tais métodos lançaram as bases para a compreensão e a investigação de fenômenos naturais, sociais e humanos que influenciam as relações entre os seres humanos, como as percebemos nos dias atuais.

Uma dentre as principais indagações que o ser humano se colocou sobre suas relações sociais diz respeito às possibilidades da vida e da felicidade humana. Essa questão foi abordada de duas formas, uma por Immanuel Kant e outra por Aristóteles (ZAJDSZNAJDER, 1996). A felicidade kantiana era concebida através de uma ética dos deveres e obrigações pela qual se poderia viabilizar a vida humana associada, enquanto a aristotélica construía um significado bastante diferenciado do que encontramos hoje, na sociedade capitalista de consumo de massa: voltada para o convívio na *polis*, tendo o interesse social preponderância sobre questões de qualquer outra natureza, essa perspectiva aristotélica punha o discernimento e o juízo moral no primeiro plano.

A forma de concepção clássica da felicidade, tomada pelos dois pensadores, remete a busca da compreensão da lógica de funcionamento da sociedade humana. Essa lógica que chamaremos de racionalidade é, segundo Guerreiro Ramos, uma força ativa da psique humana que habilita o indivíduo a distinguir entre o bem e o mal, entre o conhecimento falso e o verdadeiro e, assim, prescreve “como os seres humanos deveriam ordenar sua vida pessoal e social” (RAMOS, 1989, p.23), constituindo-se, portanto, em uma visão de mundo para pensar questões existenciais como a felicidade. Essa lógica será tomada para a nossa reflexão no sentido da efetivação, na forma de ações, dos valores e princípios considerados pelos indivíduos na construção do cotidiano da sociedade.

Nesse processo, a sociedade contemporânea gerou, em sua dinâmica, uma dicotomia que cindiu a razão em duas esferas, “enquanto categorias fundamentais de duas concepções distintas da vida humana associada” (RAMOS, 1989, p. 25): a racionalidade substantiva, plena de valores humanísticos na ordenação da vida humana, voltada para a procura da felicidade, no sentido clássico¹, ou seja, visando o bem comum; e, por outro lado, a racionalidade instrumental², ligada mais a critérios econômicos, que forjou um conceito de felicidade construído sobre valores que aprisionam o homem no modelo de dominação, que impera na sociedade capitalista.

Tem-se, com Pizza que,

o conceito de razão substantiva nada mais é que o resgate da herança clássica. Para os gregos, a proposta de dicotomização da razão certamente soaria como absurdo; jamais poderiam entender a diferenciação entre razão utilitária (ou instrumental) e razão substantiva, simplesmente porque razão, no sentido clássico, é tudo o que diz respeito à vida humana. Nosso tempo fragmentado e a noção de uso voltado para o cálculo de consequências são responsáveis pela divisão do conceito de razão. (PIZZA, 1994, p.13)

Na contemporaneidade, o trabalho de Thomas Hobbes (2008) é um dos principais marcos da transformação da razão aristotélica, de cunho substantivo, na nova mentalidade instrumental, exigida pelo mundo capitalista. Hobbes desenvolveu um conceito de razão mais em consonância com a lógica protestante da sua época, uma racionalidade que privilegiava os fins em detrimento dos meios para atingi-los, considerando “racional” toda forma de ação que servisse para a consecução de fins, de forma eficiente e eficaz. Diferentemente, Aristóteles entendia a razão em um prisma muito mais amplo, considerando as diversas propensões do ser humano para as artes, ciências, filosofia, valorizando o importante papel que o julgamento ético teria para ações racionais humanas, enquanto componente da razão (SERVA, 1996). No entanto, de fato, o que prevaleceu no movimento Iluminista – do qual Thomas Hobbes é produto e ator – foi a lógica da razão instrumental, que passou a tornar-se hegemônica e atingiu todas as esferas do cotidiano humano.

O saber idealizado pelo Iluminismo [...] foi direcionado para a ciência e para a técnica, em detrimento da emancipação do ser humano. E a razão iluminista transformou-se em razão instrumental, isto é, instrumento para manutenção do poder, através da dominação e repressão. É essa a racionalidade da ciência e da técnica, elementos centrais das sociedades modernas. (OLIVEIRA, 1993, p.16)

Uma das primeiras consequências dessa orientação foi, seguramente, a dicotomização da natureza humana em uma dimensão material, representada pelo corpo, e uma metafísica, a alma. Durante todo o século XIX e, ainda mais, no século XX, o que se viu foi a dissociação muito clara entre razão e emoção (ENRIQUEZ, 1997). E foi uma divisão tão profunda, que chegou a alterar a própria concepção de ser humano como ente integral.

Essa fragmentação, ao mesmo tempo em que conduziu a humanidade a descobertas de vulto, que transformaram, para sempre, o conceito de desenvolvimento científico e tecnológico da civilização ocidental, levou a algumas graves distorções sobre a natureza humana. Uma delas foi a cometida pelo pensador escocês Adam Smith, explicitada em sua obra fundamental (Smith, 1996), ao atribuir à razão humana características artificiais, forjadas em uma sociedade centrada no mercado, ou seja, a atribuição a características fenotípicas, geradas através de anos de evolução da psique humana, por elementos vinculados a um fenômeno historicamente localizado. Dessa maneira, em uma de suas proposições, qual seja, a disposição dos indivíduos a negociar – *propensity to barter* –; Smith atribuía essa motivação pessoal a uma característica que, segundo ele, fazia parte da própria natureza humana.

Essa percepção reforça uma visão unilateral da natureza humana, que, por outro lado, também legitima a racionalidade instrumental que a engendrou. É uma concepção própria

do atomismo utilitário, tão criticada também por Polanyi, segundo a qual o homem teria uma propensão inata para efetuar trocas dentro de um ambiente natural. Ora, se a racionalidade econômica³ é essencialmente um constructo epistemológico, ela nunca poderia ser inata, como um atributo da psique do indivíduo. Nesse ponto, a posição de Godelier encontra-se também com aquela defendida por Guerreiro Ramos (1989), pois o sociólogo brasileiro, [...] afirmava que a racionalidade funcional ou instrumental (a mesma que é chamada de “econômica” por Godelier) é apenas uma definição, uma elaboração lógica. (SERVA, 1996, p.68)

São muitas as implicações do império da razão instrumental, entre elas, além da atribuição de elementos artificiais à natureza humana, também a aceitação de uma ética plena de valores alheios à verdadeira razão humana, qual seja, a racionalidade substantiva.

Essa ética que a racionalidade instrumental pretende transformar, elemento de discussão dos autores que se debruçarem sobre a questão da racionalidade, foi categorizada, segundo uma tipologia apresentada por Enriquez (1997), possibilitando, assim, uma maior compreensão da transformação da dimensão social e humana da racionalidade substantiva aristotélica no processo de hegemonização da razão instrumental e econômica. Segundo Enriquez (1997), quando se evoca a questão da ética, é preciso recorrer ao apoio da obra do alemão Max Weber (1967). Ele distingue, nessa obra, a ética da convicção, em que cada um defende suas posições e não aceita modificações; da ética da responsabilidade, em que ser responsável é ser o alvo de toda sanção, vendo-se, ao mesmo tempo, afastada qualquer possibilidade de avaliar sua própria ação. A essas duas dimensões sociais, apresentadas por Weber, Enriquez acrescenta a ética da discussão, a partir da obra do alemão Jürgen Habermas (1987).

O trabalho de Enriquez sugere, depois da categorização realizada, que a dinâmica, que fez prevalecer a racionalidade instrumental na sociedade contemporânea, encontra, em sua exacerbação, um movimento dialético que promove a retomada da razão substantiva humanística na sociedade ocidental. Isso pode ser mais bem percebido, se observamos como, não tendo sido as experiências socialistas exitosas no final do milênio, o sistema capitalista, por completa falta de sistemas que o antagonizem, começa a questionar suas próprias inconsistências, levando a reações do cidadão comum contra o modelo estabelecido, através de proposições alternativas de vida humana associada. Para Enriquez, nesse cenário, a ética da convicção cederá lugar à ética da discussão, com cada segmento social fazendo concessões uns aos outros, e todos considerando aceitáveis as novas normas. Suas ponderações propõem a superação, inclusive, da situação intermediária, que seria a da ética da responsabilidade, para uma postura, ao mesmo tempo, mais proativa e crítica do ser humano, com relação a sua própria condição de agente construtor da história.

Habermas (1987) também aborda a questão do resgate da ética humanística pelos próprios indivíduos que são subjugados pela racionalidade instrumental, com a mesma força que Enriquez. Considerado por Freitag (1994) herdeiro intelectual da Teoria Crítica, segundo Oliveira (1993) e Serva (1997a), Habermas difere das conclusões pessimistas de seus mestres, voltando-se abertamente contra a Dialética do Esclarecimento de Adorno e Horkheimer (1985), bem como, demonstrando a necessidade de uma mudança radical de paradigma, na abordagem da racionalidade. O filósofo revela uma visão mais otimista, que consiste na profunda convicção de que, através da razão comunicativa, poder-se-á assegurar a sobrevivência das sociedades modernas.

Essa abordagem é radicalmente favorável à valorização do homem frente aos seus constructos como as sociedades, as organizações e o Estado, entre outros; e revela uma reconsideração dos valores da racionalidade substantiva aristotélica de emancipação humana⁴, levados agora à ordem do dia pelos indivíduos que se veem, no seu cotidiano, oprimidos pela razão de cunho instrumental da sociedade capitalista. Para conseguir tal intento, o autor nos oferece a sua Teoria da Ação Comunicativa.

Sem dúvida, um dos mais profundos e produtivos encaminhamentos desse enfrentamento é o realizado por Jürgen Habermas. Ele vai buscar na estrutura da ação humana, e especialmente na ação de comunicação, a presença de premissas que são inerentemente éticas. Colocando em termos bem simples o que Habermas desenvolve: no próprio ato de falar com outro ser

humano, estou pressupondo premissas éticas sobre o seu valor, sobre o respeito e sobre a reciprocidade de nossa relação. [...] A trilha habermasiana procede de um kantismo, porque busca uma espécie de a priori de toda comunicação. Para colocar em termos tradicionalmente kantianos, podemos dizer que Habermas⁵ pergunta sobre as condições da possibilidade da comunicação humana. E a sua resposta é: são necessários pressupostos éticos. (ZAJDSZNAJDER, 1996, p.339)

A proposta habermasiana de elaborar uma teoria de ação voltada para a boa regulação da vida humana associada, como forma de atingir os padrões éticos exigidos em uma sociedade centrada no homem, em que a racionalidade substantiva seja hegemônica, considera fundamentalmente, no seu escopo, as relações desenvolvidas nos enclaves ou tensões sociais do cotidiano contemporâneo. Nesse aspecto, ela, necessariamente, procura ampliar sua abrangência da dimensão do nível individual para o nível social, no sentido de não cair no engodo de tornar-se uma estrutura monológica (SERVA, 1996), ou seja, concebida apenas sobre um único prisma da razão. A teoria da ação comunicativa, segundo Habermas⁶, procura comportar inclusive, na dimensão social da sua proposição, uma alternativa à solução do problema pós-moderno da alteridade, apresentando uma perspectiva do “outro” como alguém que pode efetivamente ser integrado na sociedade moderna, ao ser reconhecido como agente de fala racional e competente e, portanto, ser passível de inclusão no processo de globalização mundial, sem a necessidade da exacerbação dos enclaves nacionalistas, étnicos ou religiosos.

Em sua análise, Habermas investiga a ação racional humana, categorizando-a da seguinte forma:

A uma ação orientada para o êxito chamamos instrumental, quando a consideramos sob o aspecto de observância a regras de ação técnicas e avaliamos o grau de eficácia da intervenção que essa ação representa em um contexto de estados e sucessos; [...] As ações instrumentais podem estar associadas a interações sociais. [...] Falo, em contraposição, de ações comunicativas⁷, quando os planos de ação dos atores implicados não se coordenam, através de um cálculo egocêntrico de resultados e sim mediante atos de entendimento. Na ação comunicativa, os participantes não se orientam primariamente para o próprio êxito; antes perseguem seus fins individuais, sob a condição de que seus respectivos planos de ação possam harmonizar-se entre si sobre a base de uma definição compartilhada da situação. (HABERMAS, 1987, p. 367)

O autor, portanto, considera que a racionalidade de cunho substantivo levará a ações comunicativas pautadas no julgamento ético e, portanto, válidas per se. Segundo Serva (1996), analisando as proposições habermasianas, o senso comum e humanístico, ligado à ação racional substantiva, lhe atribui significado quando, através do debate racional, os indivíduos nela envolvidos se harmonizam em uma dimensão ético-política.

Apesar da contribuição da ação comunicativa como uma forma mais evoluída e revisada da racionalidade ocidental, a teoria da ação comunicativa⁸ sofre alguns questionamentos. Seria exigir demais, evidentemente, querer que todos os participantes da ação comunicativa entendessem, no todo, os significados das ações uns dos outros (FRAGA, 2000; PEREIRA, 1977), mesmo considerando que os interlocutores sejam racionalmente capazes ou responsáveis, como o quer Habermas, sobretudo devido às distorções criadas na comunicação pelo processo de reprodução capitalista. Isso se dá de forma tão contundente que seria necessária uma abordagem revisionista mais abrangente da teoria, para possibilitar a validação das proposições habermasianas, em sua forma mais completa.

Nesse sentido, Enriquez contribui para a complementação do quadro de possibilidades para a razão humana, propondo uma quarta tendência de ética⁹ que conseguiria superar as possibilidades das três tendências já discutidas neste nosso raciocínio – a ética da convicção, a da discussão e a da responsabilidade –, qual seja, a ética da finitude. Inicialmente, ele apresenta os elementos positivos conseguidos nas três primeiras formas de ética, para, no final, indicar a sua superação.

a coragem na ética da convicção, o futuro das estruturas e dos homens na ética da responsabilidade, a autonomia e o reconhecimento da alteridade na ética da discussão. Por outro lado, nenhuma das três primeiras formas de ética visualiza a aceitação da impotência, a tomada de consciência dos limites, o questionamento da identidade e do narcisismo da morte, a consideração das consequências nefastas sobre o futuro do gênero humano, a convivência de cada um com a morte que carrega em si e que pode projetar sobre os outros. [...] é possível, então, expor uma quarta forma de ética que, provisoriamente, será nomeada ética da finitude. (ENRIQUEZ, 1997, p.17)

Para Enriquez, essa ética pautaria a conduta humana rumo ao processo de autonomização, pela capacidade de considerar não só o lado racional, mas também o emocional¹⁰ do ser humano, e por sua coragem de aceitar as “feridas narcísicas”, a finitude e a mortalidade do homem. Segundo o autor, essa seria uma proposta com possibilidades de concretizar-se, desde que a racionalidade instrumental fosse subordinada à racionalidade dos fins ou instrumental, ou seja, em que as ações de qualquer natureza privilegiassem antes a questão social e política, em detrimento de imperativos de ordem econômica ou de outra lógica artificial. Colocando de outro modo, os cidadãos deveriam poder perguntar-se os “porquês” e não somente os “como”, conhecer como as condições sociais, com seus enclaves perversos, se realizam.

Seria, notadamente, a forma fundamental de garantir que a supremacia da racionalidade instrumental, traduzida pela racionalidade do mercado (e do capitalismo), não sobrepuja os valores democráticos (ENRIQUEZ, 1997). Sem dúvida, tais propostas configuram-se em uma saída para os enclaves ou conflitos sociais contemporâneos, através de uma nova forma de regulação da vida humana associada, principalmente quando sob a influência de interpretações mais ecológicas e humanísticas, a enfatizarem a “sobrevivência do ajustamento”, através da ética da colaboração – outra denominação para a ética da finitude. Só, então, com a exacerbação dessa forma de interpretação do mundo, essa ética poderá receber muito mais atenção e ter, portanto, a oportunidade de tornar-se hegemônica (MORGAN, 1996).

Discutido o desenvolvimento da razão em suas formas, como apresentado, consideraremos, agora, uma apreciação mais detalhada sobre os conceitos estruturantes de racionalidade instrumental e substantiva, dimensões da razão que estamos investigando, nesta análise, objeto de nosso trabalho.

2 A PRAXIS DA RAZÃO INSTRUMENTAL

As organizações seguem, na sua *práxis* administrativa, orientações advindas da base teórica e filosófica, sob a qual foram constituídas. Tal orientação, procuraremos aprofundar, agora, através de um dos conceitos estruturantes para a nossa análise – a racionalidade instrumental.

Tendo sido um modelo de visão de mundo que preconizava a determinação de todas as relações em bases naturais já colocadas, cabendo ao homem apenas o esforço da sua descoberta, a racionalidade instrumental

antagonizava a interpretação dialética da história, que considerava o homem senhor do seu destino. Construída como atributo da razão, a partir do trabalho dos pensadores iluministas, ela ganhou destaque como forma de legitimação das novas possibilidades de dominação da classe dirigente – já destituída da justificativa do seu poder pelo sagrado – que emergiu após a Idade Média. Tais elites dirigentes da sociedade tiveram que forjar novas formas de subjugação da classe dominada, através da apropriação do excedente da riqueza gerada no processo produtivo vigente, pela criação de valores que, principalmente, serviam para reproduzir a sua posição social na recém-constituída sociedade capitalista.

Esses valores são engendrados pela hegemonização da racionalidade instrumental que, embora plena de significantes econômicos, ligados ao progresso do cientificismo a qualquer preço, atingia o intento de não ser questionada de forma crítica em um primeiro momento, pois tinha sua conceituação sempre relativizada pelas diversas formas de interpretação imputadas pelos seus divulgadores. Como a retórica variava sempre quanto ao contexto histórico e geográfico considerado, a definição da racionalidade econômica instrumental nunca pôde ser tomada de maneira definitiva e, sim, provisória, podendo o “racional” de hoje tornar-se o irracional de amanhã (ANDRADE; TOLFO; DELLAGNELO, 2012; PEREIRA, 1977), haja vista que é um conceito afeito às condições éticas do sistema de valores em que está sendo referenciado.

Dessa forma, em Weber (2008), a ação racional social instrumental é determinada por expectativas no comportamento tanto de objetos do mundo exterior como dos homens, utilizando essas expectativas como condições ou meios para o alcance de fins próprios racionalmente avaliados e perseguidos. Esse conceito foi posteriormente trabalhado por Habermas (1987), a partir dos elementos da Teoria da Ação Comunicativa e por Ramos (1989) na reconceituação de teorias administrativas. No entanto, apesar desses e de outros teóricos se terem debruçado sobre a conceituação de ação racional instrumental, encontramos, em Serva (1996), a sua melhor síntese, quando da investigação sobre organizações substantivas. Diz-nos o autor que,

a partir dos trabalhos de Guerreiro Ramos e de Habermas, definimos abaixo a ação racional instrumental e seus elementos constitutivos: [...] Ação baseada no cálculo, orientada para o alcance de metas técnicas ou de finalidades ligadas a interesses econômicos ou de poder social, através da maximização dos recursos disponíveis. (SERVA, 1996, p. 342)

Além dessa conceituação, o autor também identifica a utilidade, a rentabilidade e a estratégia interpessoal como elementos marcantes da racionalidade instrumental, encontrados, principalmente, nas organizações. Apresentados esses dois principais significados de razão instrumental, construídos respectivamente por Weber e Serva, ficaremos com a definição de Serva, que nos parece mais adequada à abordagem que pretendemos realizar, tomada na nossa análise, visto que o autor tipifica os elementos da razão instrumental que pretendemos compreender.

Continuando com a nossa delimitação de conceitos estruturantes, é importante agora que qualifiquemos alguns aspectos da racionalidade instrumental que lhe são peculiares, principalmente, para podermos distingui-la de outro conceito estruturante da nossa reflexão, que trataremos mais a frente – a racionalidade substantiva. Nesse sentido, identificamos que a razão instrumental tem por característica intrínseca uma indiferença sistemática às premissas éticas e de valores do meio ambiente externo (Ramos, 1984); ou seja, na nossa ótica, ela revela, nos seus atos e discursos, uma visível incompreensão da complexidade do sistema em que está inserida.

As palavras de John L. Burns (SUMMER, 1967), presidente da Radio Corporation of America (RCA) – uma das grandes empresas americanas – e doutor em física, são um exemplo significativo desse descompromisso com a realidade, quando afirma: “Prefiro ser presidente do que estar certo”. Fica evidente que, nessa perspectiva, o valor instrumental do poder é mais importante do que a verdade e a validade. Essa é, fundamentalmente, a orientação que segue um administrador que conduz sua prática profissional pelos ditames da razão instrumental.

Para Morgan, a natureza da ação também pode ser qualificada de instrumental, quando ela segue uma lógica estreita de concepção de suas consequências, a curto e longo prazo. Segundo ele,

quando se persegue um objetivo específico, a ação é orientada no sentido de um ponto de referência fixo e, nesse processo, estreita-se a compreensão e o interesse que se tem no ambiente para atender essas preocupações específicas. Como resultado, os relacionamentos com o ambiente são usualmente vistos e manipulados de maneira instrumental. (MORGAN, 1996, p.111)

A estreiteza de propósitos que orienta a ação instrumental foi a tônica que erigiu boa parte do desenvolvimento econômico e tecnológico que presenciamos na sociedade contemporânea; mas, por outro lado é, em grande medida, o responsável pelas consequências danosas que as organizações economicamente produtivas impõem ao meio ambiente e à sociedade, através do *stress* urbano, vivenciado pelos indivíduos no cotidiano das grandes cidades, e por toda sorte de infortúnios advindos da exacerbação dessa visão de mundo, a exemplo do consumismo desenfreado.

Todavia, apesar do aparecimento desses sem número de consequências, a sociedade capitalista insiste em procurar manter inalterado tal estado de coisas, em defesa da legitimação de seus valores.

A despeito da miséria social, gerada no campo e nas cidades, busca-se, sobretudo, obscurecer os elementos políticos da questão social, pela desagregação dos movimentos¹¹ de consciência crítica, relegando tal problemática a discussões de segunda categoria, que não encontram espaço no grande espetáculo da mídia contemporânea. Em outras palavras, no apogeu da razão instrumental, tendo sido relegada a discussão dos fins para um segundo plano, pode-se evitar, nos dias atuais, o uso de juízos de valor para as grandes questões que afligem a humanidade (PEREIRA, 1977).

O entendimento básico dessa proposta é o de que não precisamos do uso crítico da nossa razão para discernir sobre as questões presentes no nosso cotidiano. Como tudo é visto como secundário, “fora de moda” e obsoleto; o sistema capitalista passa a definir os juízos de valor para os indivíduos, garantindo, contudo, e obviamente, a perspectiva de sempre levar em conta seus critérios de validade.

Contudo, o absurdo dessa realidade, que nos constrange no dia-a-dia, deve ser devidamente colocado no seu lugar. À racionalidade instrumental, mesmo que hegemônica na sociedade capitalista, não se podem atribuir condições de validade ética, visto que, em última análise, como assinala Godelier (1966), a racionalidade instrumental econômica é um aspecto de uma racionalidade mais ampla, a da vida social, devendo, portanto, ser a esta submetida e não subordiná-la. Assim, mesmo em se tratando de ação econômica ou administrativa, em que a realidade na qual se age é social, é evidente que se precisa considerar a alteração dessa mesma realidade em face da previsão feita, para que possamos atribuir o caráter de racional à conduta seguida (PEREIRA, 1977); caso contrário, estaremos outorgando a um ente artificial – os sistemas econômicos forjados pelo homem – um atributo que não lhe cabe, a razão. Nesse sentido, não podemos nos furtar à responsabilidade de assumir o papel

de agentes da história, ou estaremos fadados a sermos tragados pela mitificação de constructos que mais tem servido para perpetuar a dominação do homem pelo homem, do que para a sua redenção.

3 UMA RACIONALIDADE INERENTE À PSIQUE HUMANA

O outro conceito estruturante que tomaremos na nossa análise é o de razão substantiva. Tal racionalidade foi fundamentalmente referenciada pelos clássicos, nas suas elaborações sobre a relação da ética e a vida humana associada. Contudo, o seu conceito foi principalmente cunhado no trabalho de Ramos (1989). Baseia-se, a razão substantiva, em uma visão dialética do homem no seu contexto histórico, em que as relações, mesmo influenciadas por elementos estruturantes da sociedade, têm no indivíduo seu fundamental elemento de mediação, de onde emanam todas as condições sociais e por ele são constituídas. A razão substantiva que, como a instrumental, compõe a razão humana tomada na sua forma mais ampla, tem como característica principal o fato de constituir-se em um atributo natural do ser humano (SERVA, 1997b).

Tendo sido conceituada como inerente à natureza do homem, é ela quem deve ser, primordialmente, preponderante nos sistemas de vida humana associada (i.e., organizações de natureza econômica ou de qualquer outra configuração); pois que capaz de harmonizar as relações entre os indivíduos, para que esses possam realizar-se no mundo do trabalho. Observe-se que harmonia não significa, aqui, ausência de conflitos, mas, como coloca Habermas, formas de entendimento.

A razão substantiva facilita o desenvolvimento do entendimento dos agentes da comunicação, porque promove um acordo tácito entre os indivíduos que a exercitam, através de uma comunicação em que os agentes da discussão participam do processo como indivíduos que acreditam nos pressupostos éticos das proposições que estão sendo colocadas por cada um. É um acordo que se baseia em convicções comuns (HABERMAS, 1987), portanto, capaz de conduzir, com maior naturalidade e desenvoltura, o papel da organização e dos seus participantes na sociedade.

Nas suas proposições sobre o papel da racionalidade substantiva, na teoria da ação comunicativa, Habermas alerta para o fato de que a habilitação do sujeito para sua fala no discurso racional substantivo não pode ser meramente considerado em situações formais. Em verdade, a proposição do autor vai mais adiante, e admite que, para o cidadão integrar-se ao mundo da vida, ele precisa participar, ao menos virtualmente, das comunicações dos membros da sociedade e, portanto, converter-se a si mesmo em um membro, ao menos, potencial (HABERMAS, 1987). A participação está entendida, aí, como a de fala racional competente¹², que permite, ao sujeito, interagir no processo de ação comunicativa.

Serva, em sua discussão sobre racionalidade substantiva, fornece-nos um primeiro delineamento conceitual sobre a dimensão da razão que estamos abordando. Sugere ele:

em primeiro lugar, queremos esclarecer que o termo substantiva remete a um tipo de racionalidade que é um privilégio do sujeito. Segundo Guerreiro Ramos (1989), ela habita a psique humana. Tal racionalidade, liberada de imperativos de ordem econômico-instrumental, concretiza-se em ações que conduzem os indivíduos ao alcance da auto realização harmonizada - através de julgamentos éticos constantes - com a satisfação social. (SERVA, 1996, p.277)

Ora, o que o autor propõe, portanto, é que o delineamento e a consequente exposição dos resultados de tal forma de racionalidade implicam diretamente na satisfação social; e têm, por outro lado, uma dinâmica intrínseca que justifica tamanha naturalidade e coerência com a natureza humana. A razão substantiva promove a passagem de significados do senso comum para a boa regulação da vida humana associada, principalmente, porque consegue congrega, de maneira autêntica, os imperativos da psique humana¹³ (juízo ético, autenticidade, entendimento etc.) com as imposições de cunho social das formas organizativas (utilidade, desempenho etc.). Notadamente, a referida passagem já é em si uma ação. E uma ação de cunho comunicativo que proporciona o debate racional requisitado por Guerreiro Ramos. Contudo, são, isso sim, os resultados desse processo que evidenciam a sua validade no cotidiano dos indivíduos que o exercem.

A racionalidade substantiva cria condições de interação entre sujeitos da ação que, por meio dela, poderiam conduzir sua vida pessoal na direção da auto realização, contrabalançando essa busca de emancipação e auto realização com o alcance da satisfação social, ou seja, levando em conta também o direito dos outros indivíduos. As chaves para esse equilíbrio seriam o debate racional e o juízo ético-valorativo das ações (MARTINS, 1994; SERVA, 1997a), notadamente, realizados no âmbito mais geral da sociedade. No limite, viabilizada pela racionalidade substantiva, a ação comunicativa é, ao mesmo tempo, processo de interação social e de socialização, e, portanto, deve, inclusive, ser o cerne de uma teoria da ação de cunho emancipador, que acabou sendo, finalmente, constituída por Jürgen Habermas, para dar conta de todo o espectro transformador, possibilitado por uma lógica de pensamento inerente ao homem e voltada para ele.

O trabalho de Habermas encontra, nesse sentido, paralelo na compreensão da racionalidade humanística, exigida por Guerreiro Ramos para as teorias administrativas, mencionada anteriormente por Serva. É esse mesmo autor que vem complementar os contornos do conceito estruturante que, como inicialmente explicitado, utilizaremos no nosso raciocínio. Serva assim o define,

Uma vez que optamos por trabalhar com teorias de ação, prosseguiremos nessa linha e definiremos a ação racional substantiva, com base [na complementaridade dos] estudos de Guerreiro Ramos e de Habermas: [...] Ação orientada para duas dimensões: na dimensão individual, refere-se à auto realização, compreendida como concretização de potencialidades e satisfação; na dimensão grupal, refere-se ao entendimento, nas direções da responsabilidade e da satisfação sociais. (SERVA, 1996, p.340)

Além dessa conceituação, o autor também identifica o juízo ético, a autenticidade, os valores emancipatórios e a autonomia como elementos constitutivos da razão substantiva.

Tendo-nos, então, sido possível chegar a essa significação, resta-nos compreender alguns elementos que concorrem para a prevalência dessas proposições, na *práxis* do cotidiano dos indivíduos na sociedade (Tenório, 1990, 1993). Inicialmente, é importante notar, como condição necessária para a definição do conceito de ação social racional substantiva, que a compreensão mútua entre os agentes seja a mais perfeita possível, dentro das condições dadas pelo significado recíproco das ações; em segundo lugar, que seja alcançado o máximo domínio possível das consequências futuras da ação realizada; e, finalmente, que seja conseguida a criação de uma situação favorável à consecução dos objetivos do sujeito da ação (PEREIRA, 1977). Esses são fatores que, se não inviabilizam individualmente a consecução da ação comunicativa de caráter substantivo, concorrem para evitar a sua corrupção e posterior degenerescência.

Mesmo em Habermas, essas condições estão colocadas como critérios *a priori* para a consecução da efetividade da teoria da ação comunicativa, baseada em critérios de racionalidade substantiva. Para esse autor, espera-se que uma ação comunicativa seja executada, pelo emissor, corretamente, dentro de um contexto normativo dado e reconhecido, no mundo da vida cotidiana, para que se possa estabelecer entre ele e o ouvinte uma relação interpessoal, tida como legítima; e que tal agente emita um enunciado verdadeiro, ou com pressupostos de existência pertinentes. Assim, esse ouvinte poderá aceitar o saber do emissor e compartilhar dele; e manifestar autenticamente suas opiniões, intenções, desejos, etc., para que possa haver credibilidade quanto ao que é dito (HABERMAS, 1987).

Atingidas tais condições e realizada a ação comunicativa habermasiana, a racionalidade substantiva encontra a comprovação empírica e teórica da sua existência e a prevalência em processos de ação administrativa nas empresas, na sociedade, enfim, no cotidiano dos indivíduos. É um fenômeno que, não somente se pode concretizar, mas que é imperativo que se realize para estabelecer um novo equilíbrio entre o sujeito e o sistema que o oprime. Na sociedade capitalista contemporânea, tais condições vêm sendo oferecidas pela velocidade com que a crise do modelo econômico proposto se instalou, abrindo perspectivas para a realização de propostas alternativas de desenvolvimento social, galgado em princípios de uma visão de mundo mais substantiva e menos instrumental.

Estando agora delimitados nossos conceitos estruturantes, passaremos, finalmente, à demonstração de como a razão instrumental tornou-se foco privilegiado da ação organizacional na sociedade capitalista, oprimindo, dessa forma, os ditames de natureza humana da racionalidade substantiva.

4 CONCLUSÃO

A sociedade capitalista vem enfrentando, no final do milênio, desafios que colocam em questão sua lógica de funcionamento, baseada na preponderância dos valores econômicos como critérios principais de regulação da vida humana. Tais valores, se, por um lado, geraram desenvolvimento econômico, social e tecnológico, por outro, possuem intrinsecamente sua lógica da exclusão associada à dinâmica da sociedade capitalista, que não inclui as sociedades que, histórica ou socialmente, não lograram engajar-se no processo de desenvolvimento econômico, gerado pela alta produtividade e competitividade engendradas pela mundialização do modelo de reprodução capitalista. Dessa forma, a exacerbação de tais contradições, como a miséria social convivendo com a necessidade de mercados consumidores crescentes, poderá mesmo, no limite, conspirar para a inviabilização do próprio modelo de desenvolvimento humano, baseado no capital (SILVA; FERNANDES, 2011).

A investigação desse cenário, a forma como ele se concretiza, a dinâmica e a lógica que lhe são inerentes é tarefa fundamental para podermos entender as elucubrações teóricas e os fazeres que estão orientando o cotidiano das organizações. E, no sentido de fazê-lo com propriedade, precisaremos utilizar-nos de uma abordagem contextualizada, pois, segundo Garcia,

Noções genéricas como sociedade capitalista e modo de produção capitalista precisarão ser objetivadas em situações particulares, sociais e históricas, bem delimitadas. Em realidade,

esses termos genéricos sugerem uma perspectiva histórica conservadora (de origem hegeliana), pois a um todo indiferenciado e abstrato sucederá um outro também indiferenciado e abstrato. Cruzam-se os braços à espera de que a atual totalidade social na qual vivemos seja substituída por uma outra totalidade abstrata que sairá não se sabe de onde. (GARCIA, 1987, p.19)

Ou seja, a contextualização histórica é fundamental, no raciocínio que desenvolvemos e na investigação do nosso ponto focal, qual seja, a racionalidade inerente à sociedade capitalista, necessária para entendermos a sua lógica intrínseca e verificarmos como essa se realiza, na ação administrativa. Dessa maneira, a dimensão temporal de uma racionalidade, segundo nos indica Godelier, é um elemento sem o qual toda e qualquer investigação sobre essa dimensão poderá ser invalidada, principalmente, considerando-se que,

Uma conduta econômica [ou social] que nos parece “irracional” encontra uma racionalidade própria, reinserida no funcionamento do conjunto da sociedade [...] O racional de hoje pode ser o irracional de amanhã, o racional de uma sociedade pode ser o irracional de outra [...] Em definitivo, a noção de racionalidade remete à análise do fundamento das estruturas da vida social, de sua razão de ser e de sua evolução. (GODELIER, 1966)

Outro cuidado na investigação da lógica econômica, que não poderá ser negligenciado no estudo da racionalidade ocidental, refere-se ao fato de que, quando se examina, com atenção, o movimento do pensamento e da ação na sociedade que dá à ética um valor essencial, não se pode deixar de considerar que se trata, por um lado, do sinal de um mal-estar profundo que vem afetando a sociedade ocidental e, de outro, uma tentativa de tratar desse mal, quer procurando transformar o sintoma em sinal de cura quer buscando descobrir suas raízes e seus significados (SILVEIRA, 2008). Esse cenário capitalista, fruto de uma dinâmica própria e sujeito aos desígnios de uma lógica de pensamento, revela uma mentalidade que pode ser compreendida se a localizarmos geográfica e historicamente.

Aquilatada a questão contextual, é importante apontar para o fato de que o estudo da racionalidade como chave para a reflexão sobre o sistema capitalista já vem sendo abordado por autores como Enriquez (1997). Para ele, o estudo da racionalidade ocidental e seu impacto é capaz de esclarecer a dinâmica social atual. O autor afirma que a racionalidade ocidental triunfou no mundo moderno em sua forma mais perversa - a racionalidade instrumental - que é um atributo do modelo capitalista de reprodução, pelo qual ficou conhecida a lógica inerente à dinâmica da sociedade, centrada no mercado. Assim foi, inclusive, reconhecida por Max Weber, ao investigar a sociedade capitalista. Daí, veio à baila o problema básico das sociedades modernas, qual seja, o fato das racionalidades instrumental e substantiva separarem-se cabalmente entre si, de forma tão profunda como inevitável. Essa irracionalidade fundamental e insolúvel da economia, segundo Weber (2008), acabou, no entanto, por tornar-se a fonte de toda “problemática social” e, especialmente, de todo socialismo.

A razão instrumental, como preponderante na sociedade moderna, tornou-se orientação hegemônica e mesmo uma questão ideológica disseminada, explícita e subliminarmente, na busca da legitimação do modo de regulação capitalista na sociedade. A ideologia utilizada, aí, como instrumento, tornou-se uma verdade, apenas se a entendermos como verdade conflitual. Isso quer dizer que a ideologia, como um conjunto de valores e crenças, visava à manutenção de uma determinada ordem social, ocultando os elementos que a ameaçavam e lhe eram inerentes, sendo, portanto, uma forma de dominação social (MOTTA, 1992; PINTO, 2003).

Para Marcuse (1993), na sociedade contemporânea, tais formas de dominação – baseadas, principalmente, no monopólio da violência, exercida por um estado controlado pela classe dominante – se modificaram, e esse tipo de repressão acabou por desvanecer-se da consciência dos indivíduos, em virtude da legitimação de ter assumido um novo caráter, a saber, a referência crescente à produtividade e ao também crescente domínio da natureza, em prol de um padrão de vida mais confortável, proporcionado aos indivíduos. A justificativa da lógica fundamental, ou seja, da forma de raciocínio, através dos fins econômicos, aparece aí, e na grande maioria do espectro da corrente de autores que se utiliza do discurso do racional, baseada em critérios de validade que associam o caráter de racional a toda a ação com predicados de efetividade econômica, para justificar o sistema capitalista, através de proposições de melhorias humanísticas e sociais cosméticas. Também Morgan, analisando a obra de Weber e de Marx, reconheceu essa forma de dominação, cujo principal instrumento para reprodução não é outro, senão, a organização burocrática. Para o autor,

o real valor [das perspectivas weberianas] é que as mesmas demonstram que até as formas mais racionais e democráticas de organização podem resultar em modelos de dominação nos quais certas pessoas adquirem e sustentam uma influência de comando sobre outras, frequentemente através de processos sutis de crença e de socialização. Tomando-se as ideias de Weber como ilustração, é possível que as pessoas sejam dominadas por forças tão básicas e ocultas como aquelas subjacentes à busca da racionalidade. Na verdade, para Weber, o processo de racionalização é, em si mesmo, um modo de dominação. À medida que se fica cada vez mais sujeito a uma administração através de regras e que se engaja em estreitos cálculos que associam meios e fins, custos e benefícios, mais se fica dominado pelo processo de racionalização em si mesmo. Princípios impessoais e a busca pela eficiência tendem a tornar-se os novos meios de escravidão. [...] Essas ideias compatibilizam-se com aquelas de Karl Marx [...] Para Weber, a lógica que move a sociedade moderna encontra-se no processo da dominação através da racionalização. Para Marx, encontra-se na dominação gerada pela busca da mais valia e da acumulação de capital. Recentemente, muitos teóricos ‘radicais’¹⁴ e pesquisadores ficaram bastante interessados nas ligações entre essas duas grandes ideias e na maneira pela qual o processo de racionalização é muitas vezes usado para servir aos interesses da acumulação de capital. Em conjunto, os seus trabalhos atualizam as ideias de Marx e de Weber, mostrando como a organização no mundo moderno se acha baseada em processos de dominação e exploração de diferentes tipos. (MORGAN, 1996, p.284)

O trabalho de Weber também revela outros elementos da racionalização da sociedade moderna encontrados nos processos internos da prática cotidiana das organizações burocráticas, como, por exemplo, as formas de legitimação das suas lideranças. No entanto, caracterizar a empresa como um modo de dominação que valoriza certos interesses em detrimento de outros acaba trazendo um importante aspecto da realidade organizacional para o centro das nossas atenções. Leva, também, a apreciar a sabedoria da reflexão de Max Weber, ao afirmar que a busca de racionalidade pode ser, em si mesma, uma forma de dominação e de que, ao falar-se a respeito da racionalidade, é preciso sempre perguntar, “racional para quem?” (MORGAN, 1996).

Na prática, esse discurso ideológico da racionalidade é engendrado na sociedade contemporânea por um sistema de comunicação de massa, dirigido por grandes complexos empresariais, onde indivíduos tendem a perder a capacidade de empenhar-se no debate racional. Cedendo a influências projetadas pelos instrumentos de reprodução capitalista, a maioria das pessoas perde a capacidade de distinguir entre o fabricado e o real e, em vez disso, aprende a reprimir padrões de racionalidade, beleza e moralidade, inerentes ao senso comum (RAMOS, 1989).

A mídia, os aparelhos ideológicos do estado, e a religião¹⁵ têm, recentemente, oferecido elementos para a manutenção desse modelo como um grande espetáculo, um *panis et circenses* contemporâneo, veiculado através da indústria do entretenimento, das novas tecnologias voláteis cada vez mais programadas para obsolescência. Esse espetáculo, que representa a própria camada ideológica da sociedade, implica a reconstrução material de uma ilusão religiosa, a partir da qual verificamos que, presentemente, se torna cada vez mais tênue e vaga uma distinção entre tecnologia e espiritualidade¹⁶, tendendo a, no limite, contemplarmos, impávidos, o aparecimento de uma espiritualidade tecnológica, modernamente representada pelos cultos televisivos e computacionais para milhões de espectadores também impávidos. No entanto, mais preocupante talvez, seja concebermos que o primeiro sentido da legitimação da cultura da sociedade do espetáculo é a crítica do espetáculo, feita pelo próprio espetáculo (MOTTA, 1992); ou seja, dessa forma, a crítica ao sistema tem-se restringido aos seus prepostos, que, habilitados pelos processos os quais, supostamente, deveriam criticar, não encontram, nesse sentido, condições de legitimidade e de independência para exercerem tal papel. É uma incoerência que transcende às raias do paradoxo para a conveniência do estabelecido. É a comédia dos erros que impõe aos espectadores a sua própria ironia, como parte do show.

Esse modo de reprodução também atua legitimando as contradições do sistema, o que permite outra leitura possível da racionalidade capitalista, a partir dos seus enclaves sociais. Segundo Motta, para entendermos a ideologia capitalista, é preciso fazê-lo historicamente e a partir de seu núcleo, que é a divisão social do trabalho. Tal argumento já havia anteriormente sido sugerido por Marx, que, especialmente, já salientara a contradição entre a “racionalidade” da divisão técnica e a “irracionalidade” da divisão social do trabalho, e o modo pelo qual ambas se condicionam reciprocamente (PEREIRA, 1977; VIZEU, 2005). Dessa forma, verificamos que a manutenção da contradição capitalista tem seu argumento condicionado à reconstrução, no cotidiano, de uma lógica que sustenta a conveniência do caráter de racionalidade do sistema, isso porque, como aponta Motta (1992), a burguesia precisa de um proletariado que também tenha traços burgueses.

Por outro lado, cabe notar que o triunfo da razão – tomada aqui no seu sentido mais instrumental – é um elemento indispensável tanto para a instauração do mercado quanto para a construção democrática (ENRIQUEZ, 1997). Nesse sentido, isso nos condena à necessidade de assistirmos ao recrudescimento da racionalidade instrumental, mas cômicos da convivência eterna com uma razão mais humanizada ou razão substantiva, pois que, se a tudo for dado um destino, do que resta, as pessoas tornam-se o elemento mais importante. E, a elas, sempre será inerente o lado da emoção, que, sendo tão imanente à natureza humana quanto à razão substantiva, é uma qualidade que não pode ser mimetizada pelos sistemas de orientação instrumental.

Esta é, portanto, a nossa reflexão sobre a razão humana, suas origens e sua dicotomia fundamental; onde tratamos da forma pela qual a razão instrumental vem sendo hegemônica na sociedade capitalista, e denunciemos o atributo de racional como critério de validade do modelo de dominação vigente numa violência simbólica sem precedentes na sociedade humana, notadamente no que concerne a legitimação das ações administrativas.

Artigo submetido para avaliação em 26/07/2012 e aceito para publicação em 28/08/2012

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T.W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ANDRADE, S.P.C., TOLFO, S.R.; DELLAGNELO, E.H.L. Sentidos do trabalho e racionalidades instrumental e substantiva: interfaces entre a administração e a psicologia. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, p. 200-216, 2012.
- ENRIQUEZ, E. Os desafios éticos nas organizações modernas. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 6-17, 1997.
- FRAGA, M. **A empresa produtiva e a racionalidade substantiva**: a teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas no ambiente organizacional interativo: de Mary Parker Follet a Collin Porras. 2000. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil, 2000.
- FREITAG, B. **A teoria crítica ontem e hoje**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- GARCIA, R.M. A “nova” riqueza e a gestão dos recursos produtivos. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 14-22, 1987.
- GODELIER, M. **Rationalité et irrationalité en économie**. Paris: Maspero, 1966.
- HABERMAS, J. **Teoria de la acción comunicativa**. Madrid: Taurus, 1987.
- HOBBES, T. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico civil**. São Paulo: Martin Claret, 2008.
- MARTINS, W. **Mudança organizacional e ação comunicativa**: rumo ao resgate da dignidade e da emancipação humana. Tese (Doutorado), Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil, 1994.
- MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Civilização Brasileira, 1998.
- MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.
- MOTTA, F.C.P. As empresas e a transformação da ideologia. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 32, n. 5, p. 38-47, 1992.
- OLIVEIRA, F.B. Razão instrumental versus razão comunicativa. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 27, n. 3, p. 15-25, 1993.
- Pinto, W.S. A racionalidade da práxis administrativa em fundações corporativas. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 38, n. 4, p. 330-342, 2003.
- PIZZA Jr, W. Razão substantiva. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 7-14, 1994.
- PEREIRA, J.C. Sobre o emprego do termo racional em economia e administração. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 28-33, 1997.
- PEREIRA, J.C. Sobre o emprego do termo racional em economia e administração. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 28-33, 1997.
- RAMOS, A.G. **A nova ciência das organizações**: uma reconceitualização da riqueza das nações. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.
- RAMOS, A.G. Modelos de homem e teoria administrativa. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 3-12, 1984.

Serva, M. A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 18-30, 1997a.

SERVA, M. O fenômeno das organizações substantivas. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 36-43, 1997b.

SERVA, M. **Racionalidade e organizações:** o fenômeno das organizações substantivas. 1996. Tese (Doutorado), Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil, 1996.

SILVA, M.S.; FERNANDES, A.S.A. Racionalidade substantiva no processo decisório: um estudo em instituições que lidam com o tratamento oncológico infanto-juvenil na cidade de Natal (RN). **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 5, p. 1327-1361, 2011.

SILVEIRA, V.N.S. Racionalidade e organização: as múltiplas faces do enigma. *Revista de Administração Contemporânea*, Curitiba, v. 12, n. 4, p. 1107-1130, 2008.

SMITH, A. **A riqueza das nações:** investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SUMMER, C.E., Jr. A mentalidade administrativa. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 22, p. 113-167, 1967.

TENÓRIO, F. Os mitos da razão administrativa. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 6-36, 1993.

TENÓRIO, F. Tem razão a administração. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 5-9, 1990.

VIZEU, F. Ação comunicativa e estudos organizacionais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 4, p. 10-21, 2005.

WEBER, M. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Martin Claret, 2008.

ZAJDSZNAJDER, L. Ética e formação de recursos humanos nas organizações. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO, 19., 1996, Rio de Janeiro, RJ, **Anais...** Brasil, 1996. p. 335-352.

¹ Pautada preponderantemente em valores sociais e políticos, ao invés de econômicos.

² Segundo Morgan (1996), a distinção entre a racionalidade instrumental e substantiva foi desenvolvida, inicialmente, por Karl Mannheim em 1940.

³ A racionalidade econômica é, para nossa reflexão, equivalente a racionalidade instrumental, visto que imbuída de uma visão de mundo que propõe a predominância dos valores econômicos em detrimento dos políticos e sociais, na solução das contradições do sistema capitalista, quais sejam, a busca do desenvolvimento econômico a custo do sacrifício do social, o que em última análise, inviabiliza o próprio modelo (Marx, 1998).

⁴ Tomada aqui no sentido tratado por Serva (1996), como imperativo de libertação do homem de todos os constructos sociais utilizados para comportá-lo em um modelo de sociedade que o oprime dentro de sua dignidade de pessoa humana.

⁵ O autor nesse ponto se refere a Habermas (1987).

⁶ Entrevista concedida ao jornalista Jorge Grespan quando da sua passagem no Brasil. GRESPAN, Jorge. A ineficácia da dialética. Folha de São Paulo, 26 de outubro de 1997.

⁷ Equivalente à ação que caracterizamos como de cunho substantivo.

⁸ Que promove a adoção de valores éticos e humanísticos na condução da vida humana associada.

⁹ As relações entre a ética e a racionalidade estão estabelecidas na medida em que, essa última implica em um modelo de ordenação da vida humana baseada na prescrição de valores morais bem determinados; no caso da racionalidade substantiva, valores humanísticos, no caso da razão instrumental, valores de natureza econômica.

¹⁰ A autonomia liberta o homem de valores terrenos que o subjugam à condição de dependência em relação à sociedade, não permitindo que esse transcenda suas possibilidades como único dono e responsável pelo seu

próprio destino. Dessa forma, seu lado emocional estaria desobrigado a atender aos imperativos que não o da sua própria consciência para promover sua auto realização.

¹¹ Green Peace, movimentos em favor de minorias oprimidas sexual, étnica e religiosamente, movimentos da sociedade organizada, entre outros.

¹² O atributo de fala racional competente a um indivíduo refere-se à possibilidade teórica desse, envolvido em um processo de ação comunicativa, ser capaz de compreender a si e ao seu interlocutor de forma completa, ou seja, em todos os elementos comunicacionais (i.e. código da linguagem, meio, mensagem etc.) e morais (i.e. validade dos propósitos da ação comunicada) do processo.

¹³ O termo referenciado é utilizado por Ramos (1989) no sentido de razão humana.

¹⁴ Aqui seguimos a indicação de Morgan, e apontamos entre os radicais Serva, Guerreiro Ramos, Habermas.

¹⁵ A indicação que apresentamos aqui se refere à crescente onda de movimentos esotéricos e seitas religiosas que surgiram no rastro das recentes crises econômicas, geradas pelo descontrole no processo de expansão do sistema capitalista.

¹⁶ A referência à espiritualidade se insere na nossa discussão, em função dessa dimensão humana – antes emblema que dominava a razão durante mais de mil anos de Idade Média –, hoje está reduzindo-se a mais um artefato de manipulação da sociedade capitalista, na busca de objetivos espúrios validados pelo império da racionalidade instrumental.